

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE San Mateus
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Manuel
Pedro de Sousa e Filhos
Lda, A QUAL CONSTA DE
7 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 12/2/2018

Oficial Público

CONTRATO DE EMPREITADA DE "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ: REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PEDONAIS NA CIDADE DE REGUENGOS DE MONSARAZ - 1.ª FASE", CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS "MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA", PELO VALOR DE € 277.793,58 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos). -

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de **concurso público**, conforme Anúncio de procedimento n.º 1391/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2017 e nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação aplicável, em vigor, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 5/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável, em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: - **ADOSINDA FRANCELINA MARTINS DE SOUSA**, titular do NIF 12517211, com domicílio profissional ao IC 2, Km 91.3, Casal da Charneca em Alcobaça, com endereço eletrónico geral@mpsousafilhos.com, na qualidade de representante legal da

fe. 1
Murteira



sociedade por quotas, “**MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA**, com sede ao IC 2, Km 91.3, Casal da Charneca em Alcobaça, freguesia de Évora de Alcobaça, concelho de Alcobaça, com o NIPC 03665410, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça, conforme certidão permanente com o com o código de acesso 8337-0547-1286.-----

---- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do **concurso público** a que procedeu nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 12 de dezembro de 2017, à sociedade por quotas “**MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA**”, com sede ao IC 2, Km 91.3, Casal da Charneca em Alcobaça, freguesia de Évora, concelho de Alcobaça, o presente contrato de “**Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação e Modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz - 1.ª fase**”, de acordo com a proposta datada de 10 de abril de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 46 (quarenta e seis) páginas, documentos que serviram de base ao “**Concurso Público**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **277.793,58** (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- TRÊS – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 01, encontrando-se registado sob a ficha de compromissos n.º 21863;-----

----- QUATRO- Que o prazo de execução do presente contrato é de 210 dias, conforme o definido no caderno de encargos, programa de concurso e proposta do adjudicatário, que se anexam ao maço de documentos do presente contrato.-----

----- CINCO – Que as condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

-----SEIS – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- SETE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos, conforme exigível pelo Código dos Contratos Públicos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas “Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda; -----

----- b) Anexo II a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º;-----

----- c) Certificado do Registo Criminal de Adosinda Francelina Martins de Sousa, conforme se refere o artigo 55.º;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 12 de dezembro de 2017, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Alcobaça, em 16 de janeiro de 2018, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- f) Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 42214 - PUB.-----

----- g) Garantia bancária N00406246 do Novo Banco. -----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 31- de janeiro de 2018, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, e também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----



Adosinda Francelina Martins de Sousa

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

fl. 2
Ilustre
